

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 8213/2023

MEMORANDO: 18.084-18.903/2023

INTERESSADO: SEMINFRA-SGA/RN

CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 001/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PADRONIZADOS, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SOB DEMANDA, EM AVENIDAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES OPORTUNAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(CP-SRP 001/2023, fls. 1/18)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 23/12/2023.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.318/2023, em continuidade, nesta data 13/01/2024, procederam na análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada na data citada alhures, com intervalos regulares quando necessário. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)		CONSTRUTORA ASSU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.126.573/0001-05			
DAS REGULARIDADES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					



SECRETARIA DE LICITAÇÃO - SLCCC

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURIDICA	142647/2023	CHAVE Z6bZd	PROFISSIONAL	ADÃO DA COSTA DANTAS JOSÉ WILSON BARBOSA				
CRQ-PESSOA FÍSICA	1423461/2023 1423462/2023	z5az6 xDad7	REGISTRO – CREA-RN	210108137-7 210079149-4				
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ()			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	08.294.662/0001-23	1309856/2017	xd8c7	RN20160066 2726	Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo – Pft. Mun. De Assu/RN	S	S	S
2	08.294.662/0001-23	1308952/2017	46xB8	00021010810 81377508322 0	Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo – Pft. Mun. De Assu/RN	S	S	S
3	08.079.402/0001-35	1362892/2020	d26C3	RN20170154 982	Pavimentação Div. Ruas -Pft. Mun. São Gonçalo do Amarante/RN	S	S	S
4	08.294.662/0001-23	WEB-44929/2010	PRO0000059 110	A00001357 – EMISS: 19/01/2010	Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo – Pft. Mun. De Assu/RN	S	S	S
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)			
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)								
SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO (m²)	SITUAÇÃO	OBS				
1	6.635,08	3.151,51	aceito	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.				
2	9.155,93	430,60	aceito	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.				
3	24.579,19	8.274,92	aceito	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.				
4	3.718,92	1.219,67	aceito	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.				
TOTAL	= 44.089	= 13.077	NO SOMATORIO: ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.					
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ()	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente:					

À FASE SEGUINTE.	A1)	
	A2)	
	A3)	

(CP-SRP 001/2023, fls. 3/X)

B)	BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 19.988.502/0001-09
-----------	---

DAS REGULARIDADES

QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III REGUL. FISCAL		X		NÃO Atendeu plenamente às exigências do edital a este item*

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	282690/2023	CHAVE Z4pjVk7n	PROFISSIONAL	GABRIEL NEIVA CADDAH JOAO F. SILVA RODRIGUES
CRQ-PESSOA FÍSICA	27760/2023 2772066/2023	Z4UT+Bz0 Z4UT/St0	REGISTRO – CREA-RN	191412015-9 191921211-6
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 01.616.680/0001-35	875637/2022	4wd87	MA20220583786	Reforma e Ampliação Parque de Vaquejada Mun. São Francisco do Brejão.	N	S	S
2 06.859.722/0001-82	1920220000870	ZFB/ulVetA3II M8BwQ	1920200043500	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Para Vias Urbanas	S	N	S

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

CATs DE SEQUENCIA	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
-------------------	---------------------	------------------------	----------	-----

1	0,0	0,0	Não Atende, o Escopo Objeto do Certame trata de pavimentação à paralelepípedo granítico, e rejuntamento por método convencional.	A Certidão, na planilha apresentada, não consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico. Portanto, metodologias e materiais específicos.
2	13.967,42	5.131,40	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
TOTAL	= 13.967,42	= 5.131,40	NÃO ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.	

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
---	-------------------	---	-----------------------

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "II" e "IV", respectivamente:</p> <p>A1) Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa (fls. 452) em desconformidade com o subitem acima citado, na mesma não consta qualquer chave digital de validação. Observa-se que ela foi advinda de um possível aplicativo móvel. Outrossim, não se observa nenhuma das formas de autenticação/validação solicitadas na própria certidão, bem como no edital e/ou em igual modo a outros documentos apresentados com validação do tipo "hash – (SHA-256)", constantes da documentação do licitante em questão. Descumpriu em conformidade com o que determina no Item VI, "G" – do Edital</p> <p>A2) A CAT, da sequência "1", citada na tabela acima, não atende a solicitação do Inciso "IV", alínea "c) e c1)" à comprovação de execução mínima do escopo-objeto da presente licitação. Os insumos da referida tabela seguiram-se zerados posto que as matérias primas deles são extremamente distintos.</p>
----------------------------	---	-------	--

(CP-SRP 001/2023, fls. 4/18)

C)	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CONSTRAL - CNPJ Nº 02.512.025/0001-08		
DAS REGULARIDADES			
QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)	REPOSTAS AOS QUESITOS	



	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu plenamente às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	1423139/2023	CHAVE B04c2	PROFISSIONAL	BENTO J. DE MEDEIROS FERNANDES
CRQ-PESSOA FÍSICA	1422804/2023 XXXXXXXX/2023	WwZxd XXXXX	REGISTRO – CREA-RN	160028982-7
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
08.884.066/0001-01	103347/2015	356xy66W7w 2wc6zdZZ4	10000000000 008846	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Para Vias Urbanas-Pft. De Várzea/PB	S	N	S
08.884066/0001-01	146577/2019	46W0	PB201500258 87	Execução de obras de Pavimentação a Paralelepípedo, com Implantação de Meio fio-Pft Mun. De Várzea/PB	S	N	S
08.884.066/0001-01	103347/2015	356xy66W7w 2wc6zdZZ4	10000000000 008846	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Para Vias Urbanas-Pft. De Várzea/PB	CERTIDÃO REPETIDA, COMPARADA COM A CAT "1"		
08.096.083/0001-76	1319021/2017	W4wWZ	00016002898 275029320 ; RN20170136 781	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN	S	N	S
08.096.083/0001-76	1319020/2017	4d8yy	00016002898 275024620 ; RN20170136 779	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Para	S	N	S



					Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN			
6	08.096.612/0001-31	1354837/2019	6yyC3	00016002898 275022120; RN20190292 179	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São Fernando/RN	S	N	S
7	08.088.247/0001-13	1406702/2022	wA183	RN20200348 136	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Calçadas Para Vias Urbanas-Pft. Mun. Santana do Seridó/RN	S	N	S
8	08.096.083/0001-76	1399790/2022	W7xAC	RN20220504 579	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Calçadas Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN	S	N	S
9	08.096.083/0001-76	1319026/2017	1xCCZ	RN20160052 244; RN20170136 787	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Calçadas Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN	S	N	S
10								

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	3.461,54	1.499,61	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
2	7.462,12	1.868.03	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
3	0,0	0,0	Certidão Repetida	Certidão Repetida
4	7.106,29	1.702,3	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
5	6.819,06	1.182,55	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
6	5.677,88	1.474,18	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária,



				Sem Prejuízo Para o Computo.
7	3.253,30	829,60	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
8	4.802,72	1.317,94	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
9	5.494,38	1.476,62	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
10				
TOTAL	= 44.107	= 11.354	NO SOMATORIO: ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.	

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
---	-------------------	---	-----------------------

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1) AUSENCIA DE DOCUMENTO: Deixou de apresentar o documento solicitado pelo edital em 4.0, 4.1 - IV, "b1)": DECLARAÇÃO de indicação do responsável técnico pela obra, ANUÍDA PELO MESMO, de que "participará da execução das obras". Descumpriu em conformidade com o que determina no Item VI, "G" – do Edital
----------------------------	--	-------	--

(CP-SRP 001/2023, fls. 7/18)

D)	CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA - CNPJ Nº 97.519.353/0001-34
----	--

DAS REGULARIDADES

QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	1424116/2023	CHAVE 300bc	PROFISSIONAL	HEBERT GARCIA FURTADO COSTA	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1424117/2023	D9YwC	REGISTRO – CREA-RN	211042479-6	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
08.184.442/0001-47	1406915/2022	2WDA8	RN20220514719	Serviços de Pavimentação Pelo Método Bripar de diversas ruas – Pft Mun. De Guamaré/RN	S	S	S
08.184.442/0001-47	1347838/2019	ZZ5W1	RN20180211238	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas – Pft Mun. De Guamaré/RN	S	N	S
08.294.688/0001-71	1337900/2018	YZwW8	RN20180172573	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas – Pft Mun. De Afonso Bezerra/RN	S	N	S
08.184.442/0001-47	1312115/2017	DCAAY	RN20160044742	Serviço de Reforma de 3 Praças - Pft Mun. De Guamaré/RN	S	N	N
01.612.383/0001-11	1320008/2017	AwdYb	RN20170132253	Serviço de Reforma de Quadra Escolar- Pft de Major Sales/RN	S	N	S

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO (m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	33.018,80	7.528,24	Aceita	Quantitativo Apresentado Atendeu apenas: no item paralelepípedos ao mínimo necessário
2	9.485,54	0,0	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
3	0,0	0,0	Não Aceita	Efeito apenas para Tecno-profissional, CNPJ em nome de outra executante
4	0,0	0,0	Não Aceita	Efeito apenas para

				Tecno-operacional. Insumos-base utilizados diferentes do escopo/objeto do Certame em questão.
5	861,52	0,0	Aceita Parcialmente	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária. Sem Prejuízo Para o Computo
TOTAL	= 43.366	= 7.528	NO SOMATORIO: NÃO ATENDEU PLENAMENTE AO SOLICITADO (APENAS-PARALELEPÍEDO) PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.	
DAS DECLARAÇÕES				
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO				
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "IV", respectivamente: A1) Não atendeu plenamente o que solicita o edital em IV, "c1)". Itens de Maior relevância.	

(CP-SRP 001/2023, fls. 9/18)

E)	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 17.851.596/0001-36				
DAS REGULARIDADES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X		NÃO Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	00025290/2023-INT-DF 1426669/2023-RN	CHAVE 4TAOGQCSKE WaaZ7	PROFISSIONAL	MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO	
CRQ-PESSOA FÍSICA	00024631/2023-INT 1426650/2023	8QBZFNHJW6 YD90y	REGISTRO – CREA-RN	211046599-9	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)
CAT(S) APRESENTADA(S)					
CNPJ DO TOMADOR DOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA



SECRETARIA DE LICITAÇÃO - SLCC

SERVIÇOS						- OBRA AFIM. ?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.343.492/0126-40	13187723/2017*	6Y0AZ	RN20170114968	Construção de Estação de Tratamento de Efluente-MRV CONST.	N	N	N
2	03.340.010/0001-64	1323382/2017**	W8823Z	00021104659995022420 – ET ALL	Construção de Estação de Tratamento de Efluente-CONST. BORGES SANTOS	N	N	N
3	24.518573/0001-70	1387878/2021***	Dacbd	RN20210422110	Serviços de Manutenção – Secretaria de Saúde do Estado/RN	N	N	N
4	00.792.407/0001-07	1319853/2017***	Y2wxY	RN20170144002	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário – Emp. Crisal Construção e Empreendimentos LTDA-ME	N	N	N
5	08.281.073/0001-00	1363852/2020***	ycy83	RN20200332740	Constr. De Uma Unidade Didática de Processamento de Carnes – EMATER-RN	N	N	N
6	00.038.174/0001-43	0720230001207/2023*****	HRHKEBZ	0720220079013	Execução de Manutenção de Alvenaria – Campus da Fundação de Brasília-FUB	N	N	N

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
2	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico – de forma direta pela empresa concorrente. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do



				Certame.
3	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de 2.140m). Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
4	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico – de forma direta pela empresa concorrente. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
5	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. Convencional com quantitativo de 2.650m ² , executado em nome de outro CNPJ, que não o da empresa concorrente. Para tanto, não entra no computo dos quantitativos para comprovação técnico-operacional
6	0,0	0,0	0,0	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
TOTAL		= 0,0	= 0,0	NÃO ATENDEU O ITEM
DAS DECLARAÇÕES				
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências

DA CONCLUSÃO

<p>A EMPRESA FOI CONSIDERADA:</p>	<p>HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.</p>	<p>Obs.:</p> <p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "I" e "IV", respectivamente:</p> <p>A1) Documento apresentado em desconformidade com o que solicita o edital, em 4.1, "d";</p> <p>A2)* A CAT "1", Não trata de pavimentação; consta nome do outro CNPJ executante que não o da empresa concorrente, para tanto não atende ao critério tecno-operacional.</p> <p>A3) ** A CAT "2", Não trata objetivamente de pavimentação; Outrossim, está em nome do outro CNPJ que não o da empresa concorrente, para tanto não atende ao critério tecno-operacional.</p> <p>A4) A CAT "4 e 5", Não trata objetivamente de pavimentação; consta nome do outro CNPJ executante que não o da empresa concorrente, para tanto não atende ao critério tecno-operacional.</p> <p>A5) A CAT "6", apresentada, não comprova em seu escopo serviços de pavimentação a paralelepípedo nem mesmo de meio-fio, restando em desconformidade com o edital.</p>
-----------------------------------	--	---

(CP-SRP 001/2023, fls. 12/18)

F)		RD CONSTRUTORA – SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 43.357.757/0001-40			
DAS REGULARIDADES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este



					item			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURIDICA	1426733/2023	CHAVE 902zd	PROFISSIONAL	JOSÉ PEREIRA DE BRITO				
CRQ-PESSOA FÍSICA	1422843/2023	1YzYZ	REGISTRO – CREA-RN	211477241-1				
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	05.119.723/0001-28	1410429/2023*	bA70b	RN20220568 578	Constr. De Condomínio de 387 UH's, Unifamiliar.- Emp. Esporte Club LTDA	S	N	S
2								
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)			
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)								
SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO		OBS			
1	0,0	0,0	Não Aceita – Divergência de Quantitativos		Quantitativo do meio fio não computado, posto que se trata de meio-fio pré-fabricado. A Certidão Apresentada é passiva de diligência, SE HABILITADO, posto que há divergências dos números nas planilhas de acervo frente ao quantitativo na Certidão.			
2								
TOTAL	=	=	ATENDEU PARCIALMENTE					
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente:</p> <p>A1) A CAT "1", apresentada tem seus quantitativos acima do mínimo necessário, contudo o documento apresentou dificuldade de confirmação de quantitativos, uma vez que estão com seus números totais divergentes. Sem prejuízo ao solicitado no Item VI, alínea "F".</p> <p>A2) O segundo Item de maior relevância é em concreto pré-fabricado, material dessemelhante do que pede o edital. Guardando apenas similitude metodologia executiva de aplicação/assentamento.</p>					



		<p>A3) AUSENCIA DE DOCUMENTO: Deixou de apresentar o documento solicitado pelo edital em 4.0, 4.1 - IV, "b1)": DECLARAÇÃO de indicação do responsável técnico pela obra, ANUÍDA PELO MESMO, de que "participará da execução das obras". Descumpriu em conformidade com o que determina no Item VI, "G" – do Edital.</p>
--	--	---

(CP-SRP 001/2023, fls. 14/18)

G) R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ Nº 23.430.132/0001-59

DAS REGULARIDADES

QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X		NÃO Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	1425405/2023	CHAVE Z72DD	PROFISSIONAL	RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA
CRQ-PESSOA FÍSICA	1424215/2023	yY9CA	REGISTRO – CREA-RN	211046601-4
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM () NÃO (x)		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 08.079.402/0001-35	1411726/2023	CxA6	RN20230592635	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Bripar-Pft Mun. De São G. Do Amarante/RN	S	N	S
2 08.111.338/0001-22	1411578/2023	wwZDB	RN20230589313	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-Pft Mun. De Jardim de Angicos/RN	S	N	S



3	08.311904/0001-40	1394265/2022	BwCdZ	RN20230579 269	Serviço de Recomposição e Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-Pft Mun. De Poço Branco/RN	S	N	S
4	05.119723/0001-28	1366581/2020	d3wWC	RN20210415 314	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-Esporte Club Urbanismo LTDA	S	N	S
5	13.378.438/0001-50	1379918/2018	B0Wa0	RN20210407 323	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-Grupo Liderança empreendimentos e Incorporações LTDA	S	N	S

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	236,0	138,36	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária.
2	1.816,14	0,0	Parcialmente Aceita	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional apenas (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de 589,18m). Portanto, este não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame. Computado apenas os paralelepípedos.
3	465,0	0,0	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, computado apenas os paralelepípedos.
4	4.096,0	1.024,0	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
5	1.028,0	0,0	Parcialmente Aceita	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-

				met. convencional apenas (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de 1.402m). Portanto, este não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame. Computado apenas os paralelepípedos.
TOTAL	= 7.641	= 1.162	NÃO ATENDEU	

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
---	-------------------	---	--	-----------------------

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente:</p> <p>A1) Apresentou Balanço Financeiro com os índices em desconformidade, bem como cópia de identidade do (da) profissional apresentado em cópia não autenticadas, validadas por órgão fiscalizador e/ou por cartório competente ou ainda através dos originais por "qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, desde que a licitante interessada tenha comparecido com as cópias e os respectivos originais até vinte e quatro horas anteriores ao horário marcado para a abertura dos envelopes", conforme exigência do subitem 4.1. do Edital.</p> <p>A2) Capacitação técnico-operacional - Não atendeu a exigência do edital em "c) e c1)".</p>
----------------------------	--	-------	--

(CP-SRP 001/2023, fls. 16/18)

H)	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.198.524/0001-08			
DAS REGULARIDADES				
QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X		Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X	NÃO Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X		Atendeu às exigências do edital a este item

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	1426567/2023	CHAVE ad6bW	PROFISSIONAL	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1426566/2023	Y8CC8a	REGISTRO – CREA-RN	211407549-4	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM () NÃO (X)		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
08.079.402/0001-35	1360910/2020	yBY4B	RN20200316 193	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional e Met. Bripar-Pft Mun. De São G. Do Amarante/RN	S	N	S
23.636.595/0001-71	1333452/2018	CWx9x	RN20180206 387	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-ARM Macedo Construções E Pavimentação ME	S	N	S

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	20.694,83	6.702,30	Aceita	Quantitativo Apresentado Acima do Mínimo Necessário, apenas para o Paralelepípedo. Sem Prejuízo do Computo
2	4.830,0	1.380,0	Aceita	Quantitativo Apresentado Acima do Mínimo Necessário, apenas para o Paralelepípedo. Sem Prejuízo do Computo
TOTAL	= 25.525	= 8.082	ATENDEU AOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências
---	-------------------	---	--	--	-----------------------

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1) - Qualificação Econômico-financeira – "c" - Apresentou Certidão em desconformidade com o que solicita o Edital em VI, "G".
----------------------------	---	-------	---

(CP-SRP 001/2023, fls. 18/18)


Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), abre prazo recursal de cinco dias úteis, respeitados os termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão presentes na análise e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de janeiro de 2024,



MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente da CPL/SGA-RN-Port. 1.318/2023



PEDRO LAURINDO DE SOUZA
Membro e equipe de apoio



JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente substituto-Port. 1.318/202